

Diário Oficial Número: 28513

Data: 02/06/2023

Título: PORTARIA Nº 280/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17307/#e:17307/#m:1462224>

PORTARIA Nº 280/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/10472;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a título precário a Despachante Sra. **DENISE ROSSETTO CARDOSO**, inscrita no CPF **022.707.669-97**, titular da empresa **DESPACHANTE COLNIZA SERVICOS DOCUMENTALISTAS LTDA - DESPACHANTE COLNIZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.572.707/0001-96**, situada **R UM, 49, GARÇA - COLNIZA - MT**;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **COLNIZA - MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)